



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



património mundial
world heritage

concordo

16/6/2017

O Coordenador

(Arq. Miguel Frazão)

___/___/2017

O Diretor de Departamento

(Dr. José Nobre)

19/6/2017

O Vereador

(Dr. José Bastos)

Requerente	KIA – IMOBILIÁRIA, SA
Assunto	LICENÇA ADMINISTRATIVA: OBRAS DE ALTERAÇÃO
Local	RUA SANTO ANTÓNIO, N.º 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24
Proc. Obras	46/00
Registos	4042/17 (DCH) 31/05/2017
Data	14/06/2017

Com a presente proposta, o requerente dá satisfação às questões expressas em parecer técnico da DCH de 02/12/2016 (reg. DU 8332/16 e 76121/16), relativo a obras de alteração interior nas frações C e D destinadas a habitação, localizadas em edifício inserido na área classificada pela UNESCO, como Património Mundial.

Analisados os novos elementos apresentados, verifica-se:

- Junção de duas frações C e D, com a utilização de serviços e alteração de função, resultando uma única fração habitacional;
- A conformidade da instalação sanitária de serviço com o artigo 86.º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas (RGEU);
- Solicitação da dispensa de apresentação do Plano de Acessibilidades.

Com a proposta apresentada, é solicitada dispensa de apresentação do Plano de Acessibilidades e respetiva fundamentação. Sendo passível de aceitação o enquadramento de exceção previsto no n.º 1, art. 10.º do D.L. 163/2006 de 8 de Agosto, julgamos poder ser viabilizada a unidade habitacional prevista.

Em face do exposto, julgamos não haver inconveniente no deferimento da pretensão.

A Técnica

(Margarida Morais, arqt.ª)



Sistema
Procedimento de Avaliação da Qualidade
Certificação
Sistema de Gestão da Qualidade
Sistema de Gestão Ambiental
Sistema de Gestão de Segurança
Sistema de Gestão de Recursos Humanos
Sistema de Gestão de Informação
Sistema de Gestão de Processos
Sistema de Gestão de Riscos
Sistema de Gestão de Relações Públicas
Sistema de Gestão de Tecnologia da Informação
Sistema de Gestão de Inovação
Sistema de Gestão de Sustentabilidade